

Diário da Assembleia Regional dos Açores

Nº 2

Presidente-Deputado Carlos Bettencourt
Secretários- Deputados Delmar Bizarro e Maria Suzette Oliveira

Horta 21 de Julho de 1976

Presidente:

Vai proceder-se à chamada.

O Deputado Delmar Bizarro procedeu à chamada dos deputados à qual responderam os seguintes:

PARTIDO POPULAR DEMOCRÁTICO

Dávid Francisco Mendonça Santos
Alberto Romão Madruga da Costa
José Pacheco de Almeida
José Renato Medina Moura
José Armas Trigueiros
Adelaide Maria Medina Teles
Alvaro Pereira da Silva Leal Monjardino
Fernando Dutra de Sousa
Agostinho Ramos Pimentel
Manuel da Costa Melo
Liberal Farias Correia
António Frederico Correia Maciel
Delmar António de Sousa Bizarro
João Vasco da Luz Botelho de Paiva
António Gentil Lagarto
Carlos Manuel Cabral Teixeira
Carlos Henrique Velho Cabral de Medeiros Bettencourt
Alvaro Henrique Cabral de Melo
José Altino de Melo
João Manuel Simões Paulino
José Adriano Borges de Carvalho
José Mendes Melo Alves
Maria de Fátima da Silva Oliveira
Alvarino Manuel Menezes Pinheiro

PARTIDO SOCIALISTA

José António Martins Goulart
Félix Augusto Pereira Martins
Maria das Mercês da Cunha Albuquerque Coelho
Manuel Emílio Porto
Maria da Conceição Bettencourt de Medeiros.
Silvano Neves Pereira
João Luis Tavares de Medeiros
Maria Suzette Andrade Mendonça de Oliveira
Angelino de Almeida Páscoa.
Roberto de Sousa Rocha Amaral
Francisco Cardoso Pereira de Oliveira
José Manuel da Costa Bettencourt
Manuel Fernando da Silva

CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL

Rogério da Silva Contente

António de Albuquerque Jácome Correia
Estão presentes 39 deputados eleitos, número suficiente para o funcionamento da Assembleia. O público pode entrar na Sala. Está aberta a Sessão.
(Eram 15 horas e 15 minutos.)

Tem a palavra o Senhor Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves:

A Comissão a que presidi teve como relatora a Senhora Deputada Maria da

Conceição Bettencourt de Medeiros, que está apta a apresentar o seu relatório.

Presidente:

Tem a palavra a senhora Deputada Maria da Conceição Bettencourt de Medeiros

(Foi lido o relatório).

Presidente:

Encontra-se presente no hemiciclo da Assembleia o deputado Manuel Pereira Furtado, substituinte do deputado renunciante Rodolfo Manuel Teixeira Ribeiro. Embora este deputado não tenha direito a voto, nem possa tomar parte activa nos trabalhos daquela Sessão, não vejo inconveniente em que ele permaneça no seu lugar.

Deputado José António Martins Goulart:

Dá-me licença?

Presidente:

Faz o favor.

Deputado José António Martins Goulart:

Senhor Presidente, o meu partido não está de acordo com a opinião de V.Exa., pois parece ilógico que tome lugar na Assembleia um deputado cujos poderes não tenham sido verificados.

Presidente:

Tem a palavra o Senhor Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho:

Senhor Presidente, o Partido Popular Democrático considerou a opinião do P.S. e, embora achando excessivamente formal aquela opinião, concorda com ela, pelo que o deputado Manuel Pereira Furtado vai abandonar o lugar que ocupava na Assembleia.

Presidente:

O incidente está sanado, muito embora me pareça que é excessivo formalismo apresentar as coisas como fez o P.S., pois ainda ontem aqui estivemos. Seja como fôr, dada a concordância apresentada, passaremos adiante.

(O Presidente levantou-se). Como manda o Regimento, proclamo os Deputados Eleitos, e declaro constituída a Assembleia Regional dos Açores.

(*Salva de Palmas*)

Sigamos agora ao 2º ponto da Ordem do Dia da Sessão Preliminar, respeitante a elaboração do Regimento da Assembleia. Convido os Deputados que o queiram fazer, a usarem da palavra.

Tem a palavra o Senhor Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho:

Senhor Presidente, passo a ler a seguinte proposta:

O Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático propõe que seja constituída uma Comissão para elaboração do projecto do Regimento Provisório da Assembleia Regional dos Açores.

Mais propõe que esta Comissão seja constituída por sete elementos, sendo quatro do Partido Popular Democrático, dois do Partido Socialista, e um do Centro Democrático Social.

Presidente:

Tem a palavra o Senhor Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart:

Senhor Presidente, passo a ler a seguinte Proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

A Comissão encarregada de elaborar o Projecto de Regimento da Assembleia Regional dos Açores, é composta por nove membros, pertencentes aos partidos políticos com assento na Assembleia, respeitando as regras democráticas da representatividade proporcional, cabendo respectivamente:

Partido Popular Democrático 5

Partido Socialista 3

Centro Democrático Social 1

Presidente:

Estão postas à discussão estas duas propostas. Tem a palavra o senhor Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt:

O Partido Socialista entendeu que o número de 9 para a Comissão era o mais adequado.

O Partido Popular Democrático está representado nesta Assembleia Regional com 27 deputados, o que corresponde, mais ou menos, a 62,78% dos deputados com assento nesta Assembleia.

O Partido Socialista tem 14 deputados eleitos, o que corresponde aproximadamente a 32,55% desta Assembleia.

O Centro Democrático Social tem 2 deputados eleitos, que correspondem respectivamente e aproximadamente a 4,75% desta Assembleia.

O Partido Popular Democrático conferiu a representatividade ao seu partido de 4 deputados, 2 ao Partido Socialista e 1 ao Centro Democrático Social.

Nesta medida entendemos que, numa regra democrática de representatividade, a Comissão seria constituída por 9 membros, cabendo respectivamente: 5 ao Partido Popular Democrático, 3 ao Partido Socialista, o que manteria uma diferença de 2 elementos em relação ao Partido Popular Democrático, e 1 ao Centro Democrático Social.

Existem efectivamente argumentações que poderão ser falsas, que são a de que uma Comissão de nove membros se torna mais dispendiosa para os dinheiros da Região.

Nós, em conversações com o Partido Popular Democrático, apresentámos uma proposta de 3 - 2 - 1, que não foi efectivamente aceite por aquele partido.

Parece-nos que o Regimento seria mais democrático e respeitante da proporcio-

nalidade, e efectivamente as despesas que daí possam advir para os dinheiros da região, não serão assim significativas.

Nós estamos interessados em poupar os dinheiros da Região, para que possam ser aplicados em aspectos fundamentais de desenvolvimento da Região. Não nos parece efectivamente é que um aspecto de poupança e economia, possa desrespeitar as regras democráticas da Constituição.

É nesta medida que nós, interpretando as regras democráticas da Constituição, apresentámos uma proposta em que a Comissão encarregada de elaborar o Projecto de Regimento, seria composta por 5 elementos do partido mais votado, o Partido Popular Democrático, 3 do Partido Socialista, e 1 do Centro Democrático Social.

Presidente:

Tem a palavra o Senhor Deputado António Gentil Lagarto.

Deputado António Gentil Lagarto:

Eu pedi a palavra para rapidamente fundamentar uma contra-proposta. O P.P.D. entende que, ressalvada a sua posição maioritária, não há motivos para que a Comissão tenha tantos membros, o que tornará muito caro o seu funcionamento, razão por que apresentámos um Grupo de Trabalho constituído por sete pessoas, e rejeitamos a proposta do Partido Socialista, que constituiu um Grupo de Trabalhos representado por nove pessoas.

(Seguiram-se várias interpretações, respectivamente dos Deputados Alvarino Pinheiro, do P.P.D., José Martins Goulart, do P.S., José Pacheco de Almeida do P.P.D., José Manuel Bettencourt, P.S., novamente José Pacheco de Almeida do P.P.D., e finalmente José Adriano Borges de Carvalho, também do P.P.D.)

Em virtude da gravação ter ficado inaudível, não é possível transcrever estas intervenções).

Presidente:

Está encerrada a discussão e vai proceder-se à votação das propostas apresentadas. Em virtude da proposta do P.P.D., ter sido apresentada primeiramente, submeto-a a votação em primeiro lugar.

Submetida a votação foi aprovada por 24 votos contra 13.

Agora é a altura de solicitar aos Grupos Parlamentares que enviem para a mesa os nomes dos deputados eleitos que hão-de fazer parte da Comissão de Elaboração do Regimento da Assembleia Regional dos Açores

(Pausa)

Vai proceder-se à leitura das listas apresentadas pelos três partidos, com os nomes dos deputados que constituirão a Comissão de Elaboração do Regimento. A leitura será feita pela deputada Maria Suzette Mendonça de Oliveira, secretária provisória

Secretária

Os nomes propostos pelo PPD são os seguintes:

José Mendes Melo Alves
José Arlindo Armas Trigueiros

David F. Mendonça Santos

Carlos Bettencourt

PROPOSTA DO P.S.

Maria da Conceição Bettencourt
João Luis de Medeiros

PROPOSTA DO C.D.S.

Rogério da Silva Contente



Presidente:

Considero constituída a Comissão para a Elaboração do Regimento da Assembleia enviem para a Mesa, os nomes dos deputados que hão-de fazer parte da Comissão da Elaboração do Regimento, a qual ulteriormente apresentará o seu trabalho.

Vai agora seguir-se o terceiro e último ponto da ordem do dia que é a Eleição da Mesa da Assembleia. Para isso interrompo a Sessão por um período de 15 minutos, com o fim de serem apresentadas e distribuídas as respectivas listas.

(Intervalo)

Presidente:

Está reaberta a Sessão. Vai proceder-se à eleição por escrutínio secreto, sendo os deputados chamados por ordem alfabética do seu nome, cabendo o primeiro lugar ao Grupo Parlamentar do Partido mais votado na eleição para a Assembleia Regional, o P.P.D., e assim sucessivamente.

(O Secretário Provisório Delmar Bizarro efectuou a chamada)

(Procedeu-se à contagem)

O resultado da eleição foi o seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

Alvaro Pereira da Silva Leal Monjardino
Presidente

Alberto Romão Madruga da Costa, Vice-
-Presidente
Angelino de Almeida Páscoa, Vice-
-Presidente

João Vasco Botelho Paiva, Secretário
Maria Suzette de Andrade Mendonça de
Oliveira, Secretária
Foram 39 os votos que deram entrada na
uma

(Pausa)

Declaro proclamados os Deputados Eleitos para fazerem parte da Mesa da Assembleia Regional dos Açores.

(Salva de Palmas)

Nos termos do Regimento desta Sessão Preliminar, compete ao Presidente da Mesa Provisória, saudar o Presidente da Mesa da Assembleia Regional. E só após isso, o convidará a ocupar o seu lugar.

Se bem interpreto esta disposição, primeiro tenho que saudar o Presidente da Mesa que continuará no meu lugar, que ainda ocupo, e só depois o convidarei a ocupar o seu lugar na mesa da Assembleia Regional.

Senhores deputados, meus senhores: Em obediência àquilo que estatui o Regimento desta Sessão Preliminar, as minhas primeiras palavras são de facto de saudação e de muito sincero regozijo por ver eleito e poderá dizer-se que poderia até ter sido por aclamação - por ver eleito por unanimidade para ocupar a Presidência da Mesa da primeira Assembleia Regional dos Açores, o Sr. Dr. Alvaro Monjardino.

É uma pessoa bastante conhecida nos Açores, em todas as ilhas do Arquipélago.

E pessoa que realmente tem prestado já, no decurso destes últimos tempos, serviços assinalados aos Açores. E, conhecidas como são as suas excepcionais qualidades de diligência, de trabalho e ponderação, certamente que ele ficará muito bem colocado neste lugar.

Ocupei este lugar provisoriamente, precisamente em obediência àquele antigo princípio de que, no início e provisoriamente deve ocupar o lugar a pessoa mais velha. Infelizmente sou eu de facto o deputado mais velho desta digna Assembleia Regional. Todavia, se fisicamente, embora talvez não na aparência ainda e por força dos anos, eu sou já um velho, até mesmo sexagenário, devo dizer, e até com muita satisfação, que sou uma pessoa que, embora tenha esta idade, embora possa ser considerado um velho, tenho um espírito bastante jovem. Eu estou sempre ao lado dos jovens. Estou sempre ao lado das pessoas mais novas, e é com elas precisamente que melhor me tenho dado.

Talvez isso seja consequência de ter sido desde bem novo, e ainda sou hoje em dia, um desportista. Pratico evidentemente o desporto que o meu físico me vai permitindo, mas nunca deixo de o praticar sempre.

Evidentemente que, se o corpo é ainda são, o meu espírito, praza a Deus, também continua são.

De forma que, quando recebi o convite para fazer parte - ou melhor - para me candidatar a deputado desta Assembleia Regional, e sabendo eu de antemão que realmente estes lugares são para gente nova, senti-me bastante satisfeito, sem contar com o resto, que era muito, mas precisamente para poder ombrear com gente nova.

Ora, eu fui eleito deputado pelo círculo de S. Miguel. Mas não esqueço, e quero deixar este facto bem vincado neste momento, que sou um deputado da Região. Sou um deputado que vai trabalhar por todas as ilhas dos Açores, e sou um deputado que fez ponto de honra de conhecer, bem em pormenor, todos os problemas das ilhas dos Açores, desde as maiores até às mais pequenas.

Quero dizer que farei o possível por cumprir inteiramente, aquilo que a mim proprio eu me impus.

É bom seria que todos sentissem o mesmo que eu sinto. E que nós retonemos na verdade, um Estatuto de Autonomia que, embora com limitações, embora com restrições, todavia, eu estou certo que representa muitíssimo. O bastante, para que nós possamos ter possibilidades de mostrar a toda a gente, posso dizer mesmo «URBI ET ORBI», que somos capazes de nos governar e bem.

Mas para isso é fundamental - considere sempre e continuo a considerar - é fundamental que todos nós nos unamos, que todos nós trabalhemos visando apenas os Açores. Não procurando defender ilha por ilha, mas sim o conjunto dessas ilhas, porque todas elas devem merecer, na verdade, a defesa de todos os membros,

não só desta Assembleia Regional, mas também do próprio Governo.

É para isso eu lembro que devemos todos estar alerta, porque eu sinto, e pressinto mesmo, que haverá certamente forças ocultas que quererão, ou que procurarão dividir cada ilha dos Açores, procurando fomentar bairrismos que poderão ser excessivos, e por isso mesmo perniciosos, em prejuízo manifesto da Região. É contra isso que todos nós nos temos de precaver. Nós vamos defender todas as ilhas, desde as mais importantes, até as menos importantes. Desde as maiores às mais pequenas. Desde as mais protegidas até às menos protegidas, ou às protegidas e desprotegidas - isto foi uma expressão que eu ontem ouvi e quero dizer, talvez com razão: - Mas e preciso que isso desapareça para sempre, para que todas as ilhas sejam iguais perante todos nós, perante esta Assembleia e perante o Governo Regional.

Nós vamos procurar, e temos mesmo que o fazer, equacionar, apreciar objectivamente, tanto quanto possível, ponho de parte questões regionais, que nada têm de importância, se soubermos realmente encarar esses problemas, e procurarmos resolvê-los objectivamente, dentro de um conjunto que a todos nós deve interessar.

Evidentemente que vejo aqui presentes os órgãos de Comunicação Social, desde os jornais, passando pela rádio até à televisão, que é mais jovem nos Açores. A esses órgãos cabe, sem dúvida alguma, um papel formidável, nesta conjuntura histórica que nós tivemos a honra de iniciar nos Açores, fazendo, ou procurando ajudar, as tarefas ingentes não só desta Assembleia mas também do Governo, visto que somos todos, creio eu, novatos nestas andanças.

Mas todos nós certamente, e permitam-me que fale em nome de todos, estão animados de bem cumprir a sua missão, com os olhos postos, mas bem levantados, para toda a região dos Açores.

E aos órgãos de Comunicação Social cabe sem dúvida alguma um papel relevante nesta ingente tarefa que a todos nos compete, orientando, alvitrando, criticando, mas sabendo fazê-lo com caridade, lembrando que somos incipientes deputados nesta Assembleia Regional, e portanto colaborando fundamentalmente nesta unidade açoriana, que todos nós desejamos e queremos que em vez de um mito seja de facto uma realidade.

São estas as palavras que a ocasião me impunha que proferisse neste final da minha actuação provisória na Presidência da Mesa da Assembleia Regional que ontem iniciou os seus trabalhos.

Vou concluir pois, renovando ao Sr. Dr. Alvaro Monjardino as minhas mais efusivas saudações, e as minhas felicitações, pelo reconhecimento que a Assembleia soube manifestar, em relação às brilhantes qualidades que Vossa Excelência sem dúvida alguma possui.

Nesta altura, convidado V. Exa. a vir ocupar esta Mesa, que certamente saberá honrar e dignificar.

(Salva de Palmas. O Deputado Alvaro Monjardino ocupou o seu lugar na mesa da Presidência.)

Deputado Alvaro Monjardino:

Continuando a dar cumprimento ao nosso Regimento Provisório, convidado o primeiro secretário eleito a vir tomar o seu lugar, à minha direita, e o segundo à minha esquerda.

(Foram ocupados os lugares)

Ainda nos termos do Regimento Provisório, vai ser dada a palavra a cada um dos três grupos parlamentares presentes nesta Assembleia para que, por um período breve, possam dizer o que entenderem, através do seu porta-voz, sobre a constituição e entrua em funções, da Assembleia Regional dos Açores.

Tem portanto a palavra, se quiser usar dela, o representante do Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático.

Deputado Borges de Carvalho:

Senhor Presidente:

Com a eleição de V. Exa. e demais membros da mesa, a Assembleia Regional dos Açores, legitimamente proclamada, passa a ser o primeiro órgão do Governo Autónomo dos Açores constituído em moldes estáveis.

Culmina assim um longo processo evolutivo, que vem trazendo o Povo Açoriano numa dinâmica histórica permanente, em busca de definição da sua identidade e do seu próprio destino.

É justo evocar aqui a luta dos que nos precederam em defesa da autonomia dos Açores. Mas manda a verdade dizer que a legítima aspiração do governo dos Açores pelos Açorianos nunca foi sonhada com tanta audácia e jamais apareceu comprometida tão claramente na defesa das classes trabalhadoras mais desfavorecidas e das ilhas mais pequenas e abandonadas.

Para nós, deputados, e para todo o Povo Açoriano que, democraticamente, nos mandou como representantes legítimos das suas aspirações, a autonomia política e administrativa dos Açores constitui um verdadeiro desafio.

Reclamamos nós, os sociais-democratas, uma autonomia, desde o aparecimento nos Açores do Partido Popular Democrático, sob a invocação da dignidade da gente das nossas ilhas.

Defendemo-la na Assembleia Constituinte com a força que nos era dada pelo Povo Açoriano. E se não se foi na Constituição, tão longe como, em nosso entender, se deveria, certo é que a História não pára e as razões da nossa luta por uma autonomia verdadeira e real virão necessariamente a ser reconhecidas.

Do que agora se trata, Sr. Presidente, é de proceder com realismo. A Constituição traça, no quadro do Estado Unitário, apontando para o reforço da Unidade Nacional e dos laços de solidariedade entre todos os Portugueses, um espaço de liberdade e autonomia para o Povo Açoriano, que importa concretizar em todas as suas virtualidades.

A autonomia dos Açores é, sem dúvida, uma das mais importantes conquistas da Revolução de 25 de Abril e para nós, Açorianos, ela surge como esperança realizável.

Não se nos ocultam os obstáculos do caminho a empreender.

A construção, nas nossas ilhas, de uma sociedade mais próspera, mais justa, mais igualitária e mais fraterna, onde não haja distinção de classe e donde desapareçam todas as formas de exploração do homem pelo homem, é uma tarefa árdua.

Mas é este, sem dúvida, Sr. Presidente, o projecto colectivo do Povo Açoriano, na sua esmagadora maioria formado por trabalhadores - camponeses, pescadores, operários, empregados, funcionários, profissionais livres, donas de casa, pequenos e médios agricultores e lavradores, comerciantes e industriais. Para o comprovar basta olhar em roda para a composição desta Câmara, espelho fiel da vontade do Povo Açoriano, livremente expressa em eleições, cujo valor alguns malévolaemente, tentam debalde infirmar e denegrir.

Por se tratar de uma vontade Popular tão claramente expressa é que vemos as nossas energias reforçadas e estamos dispostos a aceitar o desafio de construir nos Açores a Social-Democracia, plasmada no Programa de Governo Regional do P.P.D., que realizaremos firmemente e sem tibiezas.

Assim o possibilita a Constituição. E desta, por seu turno, é garante o Sr. Presidente da República, General Ramalho Eanes, eleito no mesmo dia em que o foi esta Assembleia, por uma impressionante maioria do eleitorado açoriano.

Ponto é que se quebrem, em Lisboa, nos meios politicamente responsáveis, temores e suspicácias infundadas, que alguns hipócritamente avolumam para mais duramente nos humilharem e oprimirem.

Temos uma plataforma de entendimento que é a Constituição; no desenvolvimento dela iremos fazer, oportunamente, o Estatuto da nossa Região Autónoma. Que se respeite, pois, a nossa vontade expressa nas eleições e que não venham agora introduzir-se, sob qualquer disfarce, formas de controle do exercício do Governo Autónomo democrático, que repudiamos; nem sabotar a experiência de autogoverno dos Açores negando responsabilidades de apoio, franco e leal, que resultam, afinal, da própria constituição, ou, o que seria ainda pior, sofismando os direitos que pela mesma, nos são reconhecidos, designadamente em matéria financeira e na negociação de tratados internacionais relativos ao Arquipélago.

Sr. Presidente:

Iniciamos hoje uma nova época da história dos Açores, que vimos exercendo há cinco séculos, obscuros e ignorados, quase perdidos nestas paragens do Oceano Atlântico.

Grande é a responsabilidade que recai, nesta hora decisiva, sobre a Assembleia, sobre o Governo, que se irá formar em breve e sobre todo o povo Açoriano.

Saibamos todos ser dignos desta hora! E num clima de estabilidade e confiança que se torna possível construir. E no nosso caso concreto, é preciso erguer, a

partir dos próprios alicerces, o edifício da sociedade nova a que aspiram os trabalhadores açorianos.

Para eles vai um veemente apelo, junto com o compromisso de uma luta constante na defesa dos seus legítimos interesses. Há grupos que conspiram na sombra, rejeitando as regras da democracia, com o intuito de manipularem os trabalhadores, destabilizando a situação económica, social e política, já de si crítica, a fim de semear aos quatro ventos, nas nossas ilhas, a ruína e o caos, tal como o fizeram no Continente.

Importa construir na Região uma prosperidade sólida, apoiada além de mais nas nossas comunidades de emigrantes, destinada a servir realmente os trabalhadores e a corrigir os desníveis existentes entre as várias ilhas do Arquipélago, sem o que será impossível a verdadeira unidade Açoriana.

Mas esse objectivo há-de alcançar-se mediante um novo contrato-social, que vincule os órgãos de Governo Regional, os sindicatos, livre e democraticamente geridos pelos próprios trabalhadores, e as empresas e associações empresariais e que a todos motive para o grande esforço de trabalho que significa construir os Açores. Saibamos ser dignos desta hora, repito! Em especial, nós, os deputados mandatários do Povo, e os partidos sob cuja bandeira fomos eleitos.

Para além das divergências ideológicas e programáticas, justas e necessárias, temos em comum um importante objectivo: servir o Povo - o qual permitirá decerto abater muitas barreiras e lançar pontes de frutuosa colaboração.

Sr. Presidente:

Vamos partir para uma venturosa viagem, em busca de um melhor futuro para nós e para os nossos filhos.

Munidos das faculdades constitucionais de governo próprio vamos partir à descoberta dos Açores, das suas potencialidades, da riqueza interior do seu Povo.

Arrojemos para longe quaisquer vestígios de pessimismo. Caminhemos com a esperança e coragem peculiares do Povo Açoriano.

(*Salva de palmas*)

Presidente:

Tem a palavra o representante do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Deputado Martins Goulart:

Senhor Presidente

Senhores deputados:

Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista inicio estas simples e breves palavras prestando a minha sincera homenagem aos homens do 25 de Abril.

Foram eles que tornaram possível a democratização da vida Nacional.

Foi a sua coragem, e a de todos aqueles que sempre lutaram por um ideal de liberdade, justiça e igualdade, que agora nos permite estarmos aqui reunidos no exercício de um direito que a Constituição confere, mandatados pela vontade popular.

A cidade da Horta, berço do Primeiro

Presidente-Eleito da 1ª República Portuguesa é, desta vez, cenário da primeira Sessão da Assembleia Regional dos Açores.

No momento histórico do início dos nossos trabalhos, o Partido Socialista saúda todos os trabalhadores e democratas açorianos.

Oficialmente proclamada, esta Assembleia representa a institucionalização da Autonomia e é efectivamente um instrumento fundamental para a consolidação da vida democrática na Região.

Terá agora o seu início o período provisório de instalação da Autonomia. A entrada em funcionamento dos Órgãos Regionais democraticamente instituídos ocorrerá brevemente, e a partir de agora as decisões políticas serão preparadas de forma pública.

Tal facto contribuirá significativamente para a consciencialização gradual e a participação efectiva do Povo nas grandes opções que serão tomadas a nível regional.

Sejamos nós capazes de discutir o que interessa à Região, com a informação, a objectividade e à ausência de preconceitos que o Povo reclama de nós; e sejam os Órgãos de Comunicação Social aptos a promover a divulgação e a apreciação objectiva dos debates que aqui tivermos.

Até ao presente, as decisões políticas foram da responsabilidade de órgãos não democraticamente constituídos.

Doravante, competirá a esta Assembleia, com as atribuições que a Constituição lhe confere e que o Estatuto Provisório pormenoriza, definir a Autonomia da Região, regulamentar as leis e assegurar o normal funcionamento dos Organismos e Serviços Regionais.

Compete-lhe, portanto, velar pelos interesses dos mais desfavorecidos, assegurando-lhes uma melhoria das condições de vida, na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Embora tenhamos passado horas difíceis no percurso da vivência democrática em 25 de Abril, embora este país tenha sido violentado por forças minoritárias de comportamento anti-nacional, que quase comprometeram as conquistas revolucionárias de um Povo oprimido, foi este mesmo Povo que inabalavelmente seguro do seu querer, soube resistir e, através do voto secreto e universal, manifestar a sua esperança num futuro melhor.

Este Povo ultrajado, mas com uma determinação inquebrantável, soube rejeitar as agressões de que foi vítima e exigir que neste país, saído da obscuridade e da opressão, a liberdade e a democracia fossem garantidas para todos os Portugueses.

Como Portugueses e dos melhores, os Açorianos souberam e saberão resistir às prepotências de grupos minoritários, que nos Açores têm agido impunemente e à margem de todas as regras democráticas.

Estamos dispostos a enfrentar os muitos problemas que nos afligem e a participar na sua resolução.

Com a entrada em funcionamento dos

órgãos democraticamente instituídos, o país avança para a estabilização da vida política e a recuperação económica.

Mas a tarefa que se nos depara é árdua e exige o esforço e a unidade de todos os Portugueses ao participarem no processo de reconstrução nacional.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista defenderá nesta Assembleia a democracia integral, que consagra os direitos fundamentais das classes trabalhadoras.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista pugnará também para que no Continente e nos Açores se caminhe para a construção do Socialismo Democrático, isto é, no respeito pela democracia, pela vontade popular e pelos Direitos do Homem.

O Partido Socialista, sereno e confiante, está preparado para realizar estes objectivos.

Seremos interlocutores construtivos na análise dos muitos problemas que nos afectam, personificando na Região uma oposição democrática, na defesa intransigente das classes trabalhadoras.

E não menos importante será a posição privilegiada do Partido Socialista, o maior Partido Nacional, recentemente responsabilizado pelo senhor Presidente da República para a formação do Governo da Nação.

O Partido Socialista estará em condições de assegurar o diálogo necessário a um entendimento real entre as forças políticas regionais e nacionais.

Senhor Presidente:

É pois com um espírito de abertura, de diálogo e respeito mútuo, que iremos trabalhar nesta Assembleia de forma a merecermos o mandato a nós confiado por um Povo que deseja a construção de uma sociedade mais igual, mais justa e mais livre.

(*Salva de Palmas*)

Presidente:

Tem a palavra o representante do Centro Democrático Social, se dela quiser fazer uso.

Deputado Rogério Contente.

Senhor Presidente:

Entre o rígido formalismo dos vocativos habituais e a chã familiaridade que me parece dever existir entre os 43 Homens e Mulheres que aqui representam o Povo dos Açores, eu opto, embora com risco de quebrar protocolos, por um simples e fraterno

Meus Amigos:

Efectivamente, não se me afigura possível traduzir o significado da Constituição e entrada em funções da Assembleia Regional dos Açores, senão pelos signos da Amizade e da Unidade. Eu diria, até, que todo o trabalho feito até agora - e todo aquele que doravante nós continuará a ser legitimamente exigido pelo Povo que nos elegeu - todo esse trabalho será vão, se não soubermos ou não quisermos superar os obstáculos, reais ou aparentes que até agora possam ter limitado as possibilidades de sermos verdadeiramente Amigos e mais fortemente unidos - sem perdermos tempo a coar mosquitos para depois nos arriscarmos ao afogamento com camelos...

Eu diria mais que essa Amizade e unidade tem de alicerçar-se, necessária e solidamente na construção de uma Autonomia que responda e corresponda em pleno, à vontade do Povo Açoriano e à satisfação do que a este justamente de há muito é devido.

A partir deste pressuposto, eu estou certo de que nós queremos, poderemos e saberemos «fazer obra acabada», e esta será à de inserir e solucionar a problemática de cada ilha - respeitando a identidade destas no conjunto da Região.

E se é certo que um verdadeiro Amigo não pode nem deve coibir-se de colaborar no que pode redundar em Bem, e de criticar, no bom sentido, o que porventura poderá reverter em mal, pois os deputados do C.D.S., embora dois apenas, querem ser verdadeiros Amigos de todos, convivendo e trabalhando, na Verdade, na Justiça e na verdadeira Liberdade Democrática, a qual é a de cada um fazer o que deve, e não o que quer.

O nosso futuro, o futuro dos Açores e com este o do nossos filhos, dependerá não tanto do que acontecer nos «espaços exteriores», mais ou menos partidários, mas sobretudo do que acontecer no nosso «espaço interior». E este é o espaço entre os nossos ouvidos, sempre atentos à voz do Povo Açoriano; o espaço do nosso coração aberto a todos aqueles que, habituados a ver apenas as sombras move-dias das promessas, querem e têm o direito de receber a claridade plena das realidades que iluminem sem ofuscar.

Tenho dito.

(*Sálva de Palmas*)

Presidentie:

Senhores Deputados Regionais

Minhas Senhoras e meus Senhores:

Será esta a ocasião de o Presidente desta Assembleia deixar aqui algumas palavras, que serão quase as últimas que hão-de ser lidas na presente sessão.

Queria fazer um referênciamento muito breve que devo, à menção amável que o meu caro amigo e colega Dr. Carlos Bettencourt me quis dirigir, e dizer-lhe aqui publicamente quanto me impressionou, a ponto de me parecer que ele deve ser apontado como uma pessoa com um passado político de independência e de afirmação - quando essa afirmação é incómoda - de obediência a certos princípios que são muito caros a quem preza a Liberdade. O que me dá ocasião de afirmar quanto me foi grato vê-lo colaborar connosco, e quanto me é grato esperar que continuará a colaborar, dados os intuitos que aqui tão vibrantemente manifestou.

O nosso conhecimento vem de há muitos anos, mas começamos a sentir «a duo» os problemas da nossa Região, quando numa situação, não diríamos de emergência, mas numa situação em que era necessário ajudar a abrir alguns olhos persistentemente fechados, trabalhamos ombro a ombro durante uma árdua semana, na preparação de um texto que, suponho eu, ainda podemos esperar ser a base de um dos trabalhos mais importantes que iremos ter nesta Assembleia.

O Dr. Carlos Bettencourt acompanhou-

nos, nós acompanhámo-lo, porque o nosso grupo não tinha um chefe, e eu talvez faça um juízo um pouco ousado se disser que naquela ocasião ele ficou realmente motivado para esta luta, e talvez, daí, que nós devemos-lo ter, com muita honra nossa, sentado no meio de nós.

Se é sempre um gosto ver a verdadeira mocidade de espírito - é a mocidade de espírito existe em quem é capaz de se entusiasmar -, não há dúvida de que ele mostrará, com o seu saber, a sua experiência e o seu entusiasmo, aquilo que uma Assembleia jovem precisa de ponderação, de incentivo e de sentido de uma certa continuidade positiva.

Fico-lhe pois muito grato pelas suas palavras, e queria dizer-lhe que contamos muito consigo - com o seu saber, com o seu apoio, com o seu entusiasmo, e com o seu maravilhoso sentido de uma unidade nova em que todos nós iremos, certamente, cooperar.

Senhores Deputados Regionais

Minhas Senhoras e meus Senhores

Com esta Sessão Preliminar da Assembleia Regional dos Açores, fecha-se efectivamente um ciclo que devemos considerar histórico na vida do nosso Povo e da nossa Região:

O ciclo de institucionalização de uma Autonomia Político-Administrativa, integrada num processo de Regionalização, por via das mais puras regras democráticas.

Não é por acaso que a primeira Sessão da Assembleia Regional se realiza nesta cidade da Horta.

E bom e salutar que, nesta encruzilhada da nossa História, nos reunamos aqui, num lugar de paz e de abertura ao mundo e acolhimento e de tolerância, onde tantos caminhos ainda hoje cordialmente se cruzam, e onde, como há pouco foi dito e lembrado, nasceu o primeiro Presidente da República de Portugal.

Está, pois, constituída a nossa primeira Assembleia Regional, com os poderes dos seus membros verificados, e com a sua mesa devidamente eleita.

Será de assinalar que esta Assembleia é um órgão que representa efectivamente todo o Povo dos Açores. Porque foi o Povo dos Açores, por ora, apenas pela vontade expressa dos seus residentes, quem acorreu a escolhê-la.

E isto significa duas coisas:

A primeira é a expressão de unidade da nossa Região, que desejamos ver aqui dia a dia consolidada numa perspectiva de conjunto, num desejo de progresso e numa afirmação de maturidade.

Aqui ultrapassaremos os velhos demónios dos particularismos ilhéus, nascidos de séculos de isolamento, de abandono, de incompreensão e de segundos sentidos.

E aqui, pela discussão contraditória - que prevemos e desejamos viva e franca - superaremos as divergências naturais, pelo mais honesto e razoável sistema de escolha que os homens conseguiram criar: o voto maioritário.

A segunda coisa significada é a legitimidade da voz dos Açorianos, gente livre, que livremente designou os seus representantes, para aqui transpondo as principais

correntes do pensamento político que têm implantação no meio de nós:

Esta legitimidade, que defenderemos e saberemos honrar, dá-nos uma força que é única na nossa história e que, sem prejuízo da Constituição Portuguesa - pelo contrário - consagrará o pluralismo regional adentro duma Pátria comum.

Em parte até com sobreposição de funções, temos entre nós a Junta Regional dos Açores, que desde o Verão passado governou o nosso Arquipélago como delegada do Governo Português.

Constituíram-na e constituem-na açorianos. Presidiu-a e preside-a um não-açoriano, a quem, em nome do Povo dos Açores, queremos saudar aqui de uma maneira muito especial.

O General Altino Pinto de Magalhães, durante todo este ano que correu, prestou ao nosso País um serviço excepcional e encarável sob vários aspectos.

Arrostando com as incompreensões e os maus juízos de alguns responsáveis pela política portuguesa, o General Altino de Magalhães soube compreender, a partir de certo momento, que o nosso Povo não suporta agressões, muito principalmente as agressões morais. Ao aperceber-se desta delicadeza de carácter que nos é própria e muito nossa, ficou com uma arma preciosa para consolidar os Açores como terra portuguesa.

Sujeitando-se a censuras e desconfianças, lutou à frente da Junta, de ombro a ombro com os seus vogais, pela instauração de um regime autonómico regional, amplo e sem complexos que, graças aos trabalhos promovidos e a seu tempo divulgados, veio a ser consagrado - não em pleno, é certo, mas de uma forma ainda assim fundamental - no texto da nova Constituição portuguesa.

A frente da Junta a que presidia soube dizer a quem detinha o poder de facto no nosso país, um «não» que foi decisivo, em Novembro último, para a regeneração da Revolução portuguesa e para a abertura de novos caminhos a Portugal.

É por isso que, em nome do Povo dos Açores, e agora que a sua função entre nós se aproxima do seu termo, queremos saudar o General Altino de Magalhães como o qualificativo que ele mais preza, que é o ser um verdadeiro e um bom Português.

(*Sálva de Palmas*)

As circunstâncias do tempo e da História fizeram estar presente entre o público desta Assembleia o Embaixador dos Estados Unidos da América do Norte junto do Governo de Lisboa.

Neste ano do bicentenário da Independência Norte-Americana, teríamos que lembrar sempre, em qualquer caso, a presença histórica dos Açores em terras da América - no sucessivo processo das descobertas das costas americanas, que vêm desde o século XV:

-durante a própria guerra da Independência, há duzentos anos.

- na permanente construção daquele país, em que metade da nossa gente açoriana contribui, com o seu trabalho e a sua vida, para formar comunidades livres,

laboriosas e honradas nos Estados Unidos e, por extensão, no Canadá.

Isto nos leva a lembrar que os Açores, região portuguesa que são, precisam de ser vistos e entendidos como uma realidade humana que se situa, física e mentalmente, económica e culturalmente entre as duas margens do grande Atlântico Norte.

A Constituição portuguesa considerou, entre outras, esta evidência. E considerou-a quando conferiu à Região, pelos seus órgãos, uma série de direitos próprios. Entre eles se acha o direito de intervenção em tratados e acordos internacionais que lhe respeitem, bem como da participação nos respectivos benefícios.

Neste momento somos particularmente sensíveis às negociações que vierem a efectuar-se sobre a utilização de bases no nosso Arquipélago, atendendo até ao seu carácter eventual - portanto precário - e às implicações de vária ordem que elas levantam no âmbito regional, as quais começam com o estatuto dos trabalhadores açorianos, há tantos anos sistemática e incompetentemente negligenciado, e acabam em todo um esquema de promoção sócio-económica da Região-Região que, sabemos-lo, serviu e serve ainda para baluarte da mais poderosa nação do mundo.

Este esquema passa pela activação de programas de fomento, com grande evidência na Educação - desde a educação informal até às actividades de ensino superior e investigação que o nosso Instituto Universitário já iniciou e deverá intensificar.

Esta Assembleia Regional iniciará em breve os seus trabalhos com o intuito de contribuir, decisivamente, para a realização da liberdade do Povo dos Açores.

Teremos de caminhar para essa realização, no sentido de uma auto-descoberta lúcida de caminhos sociais que levem o nosso Povo a um desenvolvimento integrado, e devidamente aberto à consolidação de uma sociedade sem classes, nos termos da Constituição portuguesa.

A sociedade sem classes, na nossa Região, é qualquer coisa para que os Açorianos têm uma vocação tão decidida que não será fácil encontrar, em Portugal, outra comunidade mais apta a lá chegar tão depressa.

Poderíamos mesmo dizer que os problemas fundamentais dessa consolidação pertencem a uma ordem Temporal. Porventura eles residirão sobretudo em concretizar-se, em termos de século xx - com conhecimentos actualizados e generalizados e comunicação adequada de ideias, de pessoas e de coisas - essa vocação igualitária.

E isto é que requer, por parte de quem estiver em condições de o prestar, compreensão

ajuda
e respeito.

O respeito pelo Povo dos Açores supõe o reconhecimento da sua identidade própria.

Essa identidade passa pela projecção humana da nossa comunidade histórica-

mente aberta ao Mundo desde sempre, e porventura cada vez mais.

Dai que, neste momento, seja devida uma palavra muito especial aos Açorianos que não vivem aqui.

Os que não puderam - ainda e por enquanto - participar na escolha desta Assembleia.

Os que, sem qualquer amparo oficial-português ou mesmo regional - tiveram que ir procurar em chão alheio oportunidades de vida mais digna e de realização humana mais completa.

O nosso projecto de Estatuto Autónimo previa o voto dos não residentes nos Açores.

Esta Assembleia vai repensar e, certamente desenvolver o Estatuto que temos, e que é provisório e imperfeito, como se sabe.

Não há, de momento, o direito de adiantar o que será o voto dos Açorianos não residentes na Região.

Apenas temos agora o dever de os lembrar como se aqui estivessem, na qualidade de membros, que nos honram, do Povo Açoriano a que todos pertencemos.

Vozes: muito bem!

(Palmos).

Presidente:

Resta darmos seguimento aos trabalhos ulteriores desta Sessão Preliminar, que está quase a terminar.

Estamos aqui reunidos por direito próprio, nos termos do Estatuto, ao abrigo do Regimento Provisório, e esta Sessão Preliminar deveria continuar-se com alguns pontos de que interessasse ser dado conhecimento público.

A Presidência da Assembleia recebeu diversas mensagens que estão aqui, e que penso que seria de todo o interesse que fossem tornadas conhecidas. Vão ser lidas.

Foram lidas pelo 1.º Secretário. São remetidas pelas seguintes entidades:

Francisco de Sá Carneiro

Mário Soares

Secretário Geral do Partido Socialista

Sindicato Profissional Escritório Vendas

Ponta Delgada

Um grupo de trabalhadores bancários.

Trabalhadores firma Pacheco Medeiros

Povoação

Comissão Política do P.P.D. da Ilha

Terceira

Mesa Assembleia Distrital P.P.D.

Ponta Delgada

Núcleo P.P.D. Faial da Terra

Comissão Concelhia P.P.D.

Povoação

Núcleo Concelhia P.P.D.

Santa Cruz - Graciosa

Comissão Política de S. Miguel P.P.D.

Comissão Concelhia P.P.D. Angra do

Heroísmo.

Núcleo P.P.D. Lages Flores

Núcleo P.P.D. de Angra

Núcleo do P.P.D.

Santa Cruz das Flores

Núcleo P.P.D.

Porto Judeu

Federação das ilhas Flores Corvo Faial e

Pico - P.S.

Núcleo P.P.D.

Corvo

Secção do P.S. - Praia da Vitória

Federação das ilhas Graciosa, S. Jorge e

Terceira do Partido Socialista

Grupo de Estudos para o Ensino de Ponta

Delgada

Professor Manuel Furtado Moniz

Professora Maria da Páscoa Dias

Professora Arménia Moniz

José Tengarrinha

António Manuel Carreiro

Eduardo Morais

João Cardoso

Engenheiro João Bernardo Pacheco

José Borges Nunes

Deputado Socialista por Angra do Heroísmo na Assembleia da República

Santos Pereira

Artur Cunha Leal e Nuno Rodrigues dos

Santos

Agostinho Madeira

Gualberto Silva

Jaime Gama

Deputado do P.S. por

Ponta Delgada - Assembleia da República

Gil Costa

José Eduardo Gouveia

José Luís Cota

Comissão Administrativa da Câmara Municipal da Lagoa

Presidente da Comissão Administrativa

Municipal Santa Cruz da Graciosa

Alvaro Gregório

Foi ainda lida a seguinte carta:

S. Diego - Califórnia - 2 de Julho de 1976

Exmo. Presidente da Assembleia Regional

dos Açores - Horta

Excelência

O Conselho Gaspar Corte Real da Aliança

Açoriana não poderia deixar de assinalar

esta momentosa ocasião para os Açorianos

residentes nas ilhas e espalhados pelas

Américas sem manifestar o seu regozijo

pela materialização dum sonho secular,

mistura de inegáveis realidades e palpitan-

tes esperanças por uma Autonomia

Político-Administrativa.

Possuidor das nobres virtudes de Amor

Pátrio talvez ímpares entre os Povos de

Língua Portuguesa, os Açorianos sempre

quiseram, desde os tempos brumosos dos

seus Capitães-Donatários, estender ao

campo Político-Administrativo a desinter-

nização física que os separava do Poder

Central.

Era uma aspiração natural, baseada numa

solução histórica.

O isolamento quizá forçado do Açoriano

fez dele o repositório mais íntegro em

classes do idealismo puro e pragmática

concepção das excelsas qualidades dum

Povo que produziu novos mundos e cimen-

tou a renascença

O amor ao trabalho e à família, o forma-

lismo e honradez de princípios, são parte

integrante e inalterável dum relicário que o

Açoriano considera mais precioso que a

própria vida. Nós, os Açorianos da Califór-

nia, ao desbravarmos os vales de São

Joaquim e Sacramento ao lançarmos a

indústria da pesca do atum em San Diego,

soubemos manter bem vivas no Novo

Mundo - com ativez o afirmamos - essas

tradições em que nos honramos.

Assim, Senhor Presidente, este Conselho

da Aliança Açoriana, organização fraternal agora coincidentemente também criada para apertar os laços entre os Açorianos radicados nos Estados Unidos da América e Canadá e os residentes nos Açores, com o objectivo de apoiar uns e outros na defesa dos seus interesses, vem manifestar a V.Exa., os seus mais ardentes votos de sucesso na grandiloqua missão agora encetada.

Para dar maior realce à nossa participação no solene acto da abertura da Assembleia Regional, nomeados como nossos embaixadores extraordinários junto de V.Exas. dois dos nossos directores, os Srs. Dr. Mário Telles Ribeiro e Manuel Domingos. VIVAM OS AÇORES

Paulo R. Goulart

Presidente Conselho Gaspar Carte Real
Aliança Açoreana - San Diego, Califórnia.
Presidente.

Temos aqui na mesa três propostas de moção que nos foram mandadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático.

Depois de trocadas impressões com os secretários da Mesa, pareceu que seria mais avisado pedir ao autor desta caligrafia o favor de a interpretar.

Tem a palavra o Senhor Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho:

Considerando que a Assembleia Regional dos Açores é representante legítima democraticamente eleita das aspirações do Povo Açoriano;

Considerando que a Autonomia Político-Administrativa dos Açores é uma conquista irreversível da Revolução de 25 de Abril;

Considerando que essa Autonomia está estabelecida na Constituição e inserida nos propósitos fundamentais desta, que são, designadamente, a Institucionalização da Democracia, a garantia das liberdades cívicas, a promoção e defesa dos interesses Regionais, o reforço da Unidade Nacional e dos laços de solidariedade entre todos os Portugueses e a emancipação das classes trabalhadoras; A Assembleia Regional dos Açores saúda o Presidente da República e a Assembleia da República, legítimos depositários do mandato democrático de todo o Povo Português, e afirma a sua adesão aos objectivos da Constituição, bem como a sua disposição de lutar intransigentemente na defesa dos direitos do Povo Açoriano.

(Palmas)

Presidente:

Vai ser votado.

(Posta à votação, foi aprovada por unanimidade)

Deputado Borges de Carvalho:

Considerando que o Estatuto Provisório atribui competência para abrir a Primeira Sessão de cada Legislatura ao Ministro da República, (Art.º 40; alínea b);

Considerando que essa competência é exercida em representação do Presidente da República;

Considerando por outro lado fundamental que ao Presidente da República cabe a defesa da Constituição, da qual um dos princípios básicos é a existência e funcionamento de Órgãos de Governo

Próprio da Região Autónoma dos Açores, democraticamente escolhidos segundo a vontade Popular.

A Assembleia Regional dos Açores delibera solicitar ao Senhor Presidente da República que venha pessoalmente presidir à sua Sessão Inaugural.

(Palmas)

Presidente:

Vai ser votado

(Posta à votação, foi aprovada por unanimidade.)

Deputado Borges de Carvalho

Considerando que as Estruturas Administrativas tradicionais do Arquipélago dos Açores são em parte, ao menos, responsáveis pela parte que falta de consciencialização da Unidade;

Considerando que urge iniciar nos Açores uma era nova de progresso e justiça social;

Considerando que se torna indispensável para tal promover o conhecimento mútuo dos Açorianos das várias ilhas;

A Assembleia Regional dos Açores afirma perante o Povo Açoriano que a mandatou, a sua inabalável determinação de, no exercício da sua competência própria, promover a unidade nos Açores, tendo sempre em conta os interesses das ilhas mais desfavorecidas.

(Palmas)

Presidente:

Vai ser votada

(Posta à votação foi também aprovada por unanimidade).

Presidente:

Senhores Deputados,

Minhas Senhoras e meus Senhores:

Estamos a chegar ao fim dos nossos trabalhos.

Seja como for, dias como este não há de haver muitos, na história da nossa comunidade.

Esta Sessão Preliminar vai ser fechada. A Assembleia reunir-se-á para a continuação dos seus trabalhos preliminares, em sessão extraordinária, tão depressa esteja aprontado o projecto para cuja preparação ficou eleita uma comissão. Logo que esse projecto se mostre pronto, serão estabelecidos os necessários contactos com o representante do Governo Português na Região dos Açores, e serão os Senhores Deputados devida e tempestivamente avisados do dia e da hora da próxima sessão.

Desejo uma vez mais congratular-me por tudo o que isto hoje significou, e sobretudo pela perspectiva que a todos nós, e à nossa gente, fica aberta para um futuro que desejamos novo, que desejamos autêntico, que desejamos muito melhor.

Está encerrada a Sessão.

(eram 18 horas)

Deputados que faltaram à Sessão:

António Pimentel Emílio

Emanuel Silva

Rodolfo Ribeiro

Francisco Nunes Gonçalves.

RELATÓRIO

Numa Sala da Sociedade «Amor da Pátria», na cidade da Horta, onde se

encontra a funcionar a Assembleia Regional dos Açores, das 21h30 do dia 20 de Julho de 1976, até às 0015 do dia imediato, reuniu a Comissão de Verificação de Poderes para proceder à verificação de poderes dos deputados eleitos em 27 de Junho do corrente ano para a Assembleia Regional dos Açores.

A comissão é constituída por:

José Mendes Meló Alves (Presidente)

Maria da Conceição Bettencourt de Meireiros (Relatora)

Maria das Mercês da Cunha Albuquerque Coelho

Rogério da Silva Contente

José Adriano Borges de Carvalho

Liberal Farias Correia

Agostinho Ramos Pimentel

José Altino de Melo

Angelino de Almeida Páscoa

Nos termos do nº. 2 do Art. 14 do Decreto de Lei nº. 318-C/76 da mesma data, procedeu a Comissão à verificação de Poderes, não obstante não ter sido recebido da Comissão Nacional de Eleições o exemplar da Acta, conforme o estatuído no Art.107 do Decreto de Lei 318-C/76 já citado, nem haver sido cumprido o preceituado no Art.109 do Decreto Lei referido. Em consequência, os trabalhos desta Comissão basearam-se numa fotocópia, fornecida por um membro da Comissão Instaladora, tirada do terceiro exemplar da Acta de Apuramento Geral, à guarda e sob a responsabilidade do Presidente da Junta Regional, considerada fidedigna por esta mesma Comissão.

A seguir se transcreve a relação dos candidatos eleitos, constante do documento acima referido, por ordem alfabética dos respectivos círculos eleitorais, e com indicação do respectivo partido

CORVO

António Pimentel Emílio (P.S.)

David Francisco Mendonça Santos (P.P.D.)

FAIAL

José António Martins Goulart (P.S.)

Alberto Romão Madruga da Costa (P.P.D.)

Emanuel Francisco Botequilha e Silva (P.P.D.)

José Pacheco de Almeida (P.P.D.)

FLORES

Félix Augusto Pereira Martins (P.S.)

José Renato Medina Moura (P.P.D.)

José Arlindo Armas Trigueiros (P.P.D.)

GRACIOSA

Adelaide Maria Medina Teles (P.P.D.)

Alvaro Pereira da Silva Leal Monjardino (P.P.D.)

Maria das Mercês Cunha Albuquerque Coelho (P.S.)

PICO

Manuel Emílio Porto (P.S.)

Fernando Dutra de Sousa (P.P.D.)

Agostinho Ramos Pimentel (P.P.D.)
Rodolfo Manuel Teixeira Ribeiro
(P.P.D.)

SANTA MARIA

Manuel da Costa Melo (P.P.D.)
Liberal Farias Correia (P.P.D.)
Maria da Conceição Bettencourt de Me-
deiros (P.S.)

SÃO JORGE

António Frederico Correia Maciel
(P.P.D.)
Delmar António de Sousa Bizarro
(P.P.D.)
Rogério da Silva Contente (C.D.S.)

SÃO MIGUEL

Silvano Neves Pereira (P.S.)
João Luís Tavares de Medeiros (P.S.)
Maria Suzette de Andrade Mendonça de
Oliveira (P.S.)
Angelino de Almeida Páscoa (P.S.)

Roberto de Sousa Rocha Amaral (P.S.)
João Vasco da Luz Botelho de Paiva
(P.P.D.)

António Gentil Lagarto (P.P.D.)
Carlos Manuel Cabral Teixeira (P.P.D.)
Carlos Henrique Velho Cabral de Medei-
ros Bettencourt (P.P.D.)

Alvaro Rodrigues Cabral de Melo
(P.P.D.)

José Altino de Melo (P.P.D.)

João Manuel Simões Paulino (P.P.D.)

António de Albuquerque Jácome Correia
(C.D.S.)

TERCEIRA

José Francisco Cardoso Pereira de Oli-
veira (P.S.)

José Manuel da Costa Bettencourt (P.S.)

Manuel Fernandes da Silva (P.S.)

José Adriano Borges de Carvalho
(P.P.D.)

José Mendes Melo Alves (P.P.D.)

Maria de Fátima da Silva Oliveira
(P.P.D.)

Alvarino Manuel de Meneses Pinheiro
(P.P.D.)

Francisco Martins Nuno Gonçalves
(P.P.D.)

Examinada caso por caso a elegibilidade dos candidatos eleitos, foram estes considerados por unanimidade como elegíveis, excepto em relação ao candidato Rodolfo Manuel Teixeira Ribeiro, candidato independente proposto pelo Partido Popular Democrático, cuja candidatura foi impugnada pelos elementos do Partido Socialista que integram esta Comissão.

Perante esta impugnação, e em face dos elementos de prova apresentados pelos impugnantes, levados estes ao conhecimento do interessado pelo Presidente da Comissão, foi por aquele apresentado pedido de renúncia que se junta e que por unanimidade foi considerado.

Horta, 21 de Julho de 1976

A Comissão de Verificação de Poderes da Assembleia Regional dos Açores.

José Mendes Melo Alves

Maria da Conceição Bettencourt Medei-
ros

Maria das Mercês da Cunha Albuquerque
Coelho

Rogério da Silva Contente

José Adriano Borges de Carvalho

Liberal Farias Correia

Regivel

José Altino de Melo

Angelino Páscoa

REQUERIMENTO

Exm. Sr. Presidente da Comissão de Verificação de Poderes da Assembleia Regional

Rodolfo Manuel Teixeira Ribeiro, deputado eleito pelo círculo da ilha do Pico, teve conhecimento de que a sua nó-

meação fora impugnada pelo grupo do Partido Socialista, com fundamento de ter sido designado para Vice-Presidente da Comissão Concelhia da A.N.P., em S. Roque do Pico, e cujo cargo jamais exerceu, nem no mesmo foi empossado. Certo é que apenas sabia, tal como consta do referido processo de candidatura apresentado no Tribunal, ter sido filiado da A.N.P. quando funcionário da Câmara de S. Roque do Pico.

Hoje não pode deixar de referir que após o 25 de Abril de 1974 foi, pelo Governador Rui Vasco de Vasconcelos e Sá Vaz, nomeado para os cargos de Delegado do Governo Civil e Presidente da Comissão de Donativos da Ilha do Pico, cargos que exerceu durante mais de um ano.

Por uma questão de princípio, e de respeito pela Lei vigente, entende o signatário vir prestar um serviço à Região e ao seu partido, por uma atitude expressa de sujeição a essa lei.

Nos termos expostos apresenta o se pedido de renúncia.

a) Rodolfo Manuel Teixeira Ribeiro

Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores
Excelência:

João Bosco Motta Amaral vem, em representação do Secretário Geral do Partido Popular Democrático, para o que possui procuração competente que se encontra arquivada junto do processo eleitoral, indicar que Manuel Pereira Furtado é o candidato que se segue na lista do círculo eleitoral do Pico, cujos poderes devem ser verificados por via da renúncia do candidato Rodolfo Manuel Teixeira Ribeiro.

Sala das Sessões, 21 de Julho de 1976

a) J.B. Mota Amaral.